



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 068/2009 – GP/TCE

Natal, 26 de março de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 121/94, combinado com o disposto no art. 70, inciso XXVIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00661/2000-TC (04 volumes),

RESOLVE:

Designar os servidores **Vladimir Sérgio de Aquino Souto**, matrícula nº 9.542-7, e **Wellington Bezerra de Brito**, matrícula nº 9.516-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com o objetivo de realizar Inspeção Especial destinada a apurar os fatos apontados na Decisão nº 01/2009-TCE - Segunda Câmara, de 17 de fevereiro de 2009.

Publique-se.


Conselheira Maria Adélia Sales
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Publicado(a) no D.O.E.
EDIÇÃO Nº 11934 DO DIA 27/03/09

FUNCIONÁRIO(A)